



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**  
**NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA Nº 0000538/2026**

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA SESSÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 047/2026 - COMPRASGOV N.º 90047/2026 - DERACRE.**

Em atenção ao processo licitatório referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 047/2026 - COMPRASGOV N.º 90047/2026 - DERACRE**, cujo objeto é a **Execução de serviços de engenharia e obras remanescentes para reabilitação estrutural e revitalização da Passarela Joaquim Macedo, compreendendo intervenções nas fundações e elementos estruturais de apoio, reestaiamento da estrutura, implantação de sistema de monitoramento e execução de serviços de revitalização, incluindo substituição do assoalho, pintura e modernização do sistema de iluminação**

A Comissão Permanente de Contratação – CPC, após emissão de parecer técnico por parte do Órgão Solicitante, convoca os representantes das empresas participantes do certame para sessão eletrônica de reabertura, que será realizada no dia **03/06/2026 às 13h30 (Horário de Brasília)**, no site <http://www.comprasnet.gov.br>, com o objetivo de:

Informar o resultado do parecer técnico por parte do órgão solicitante, que está disponível no site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br), e aba "Diligência" do sistema ComprasGOV, e;

Demais atos pertinentes ao processo licitatório.

Atenciosamente,

**Juan Tibúrcio de Souza**

Membro da Comissão Permanente de Contratação - CPC  
Departamento de Licitações de Obras e Serviços de Natureza Especial - DEORB



Documento assinado eletronicamente por **JUAN TIBURCIO DE SOUZA**, em 02/06/2026, às 11:17, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CPE00A31 43AB5893 C75B407F 7CC8642D** e código CRC **D4A174**